

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 1833/2023

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **CLEIDENAU FRANCO SERGILO BORGES**, inscrito no CPF nº 028.057.576-96, exerça a atividade de BARRAGEM DE TERRA (área inundada: 3,42 ha), no imóvel localizado na Fazenda CAJAMAR e Fazenda BOA VISTA, ZONA RURAL, registrado no CRI local nº 4.445; 4.574; 7.388; 7.387, no município de Paraúna.

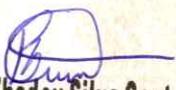
A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 09/02/2024.

Paraúna-GO, 09 Fevereiro de 2023.



LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo



Lucas Thadeu Silva Santos
Chefe dpto. Agricultura e Pecuária
Decreto: 022/2023